



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO



**INDICAÇÃO: Nº 021/2018.**

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o retorno dos atendimentos nas seguintes especialidades: DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, OTORRINO, PROCTOLOGISTA, UROLOGISTA, PEDIATRIA, NEUROLOGISTA e CARDIOLOGISTA. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 192/2017).**

**JUSTIFICATIVA:**

Em virtude de que existe a eminente necessidade dos atendimentos nas especialidades supracitadas e tendo como base de que a Saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, onde é assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem á eliminação do risco de doenças, bem como é estabelecido o acesso igualitário a esses serviços, como dispõe o Art. 224 da Lei Orgânica do nosso Município, remetido ainda pelo Inciso III do Art. 225, do mesmo diploma Legislativo e tendo em vista de que foi UM PEDIDO da Comunidade Bibarrensense, a qual nos dispusemos em nossos Juramentos de Posse, "... cumprir a Lei Orgânica do Município, trabalhar pelo progresso do Município e o bem estar de seu povo.. ", solicitamos o imediato atendimento da proposição ora em comento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 01 de MARÇO de 2018.

  
**Antônio José Feuchard do Couto**  
Vereador Proponente